

SISTEMAS DE ESPAÇOS LIVRES EM TERESINA: A PAISAGEM RIBEIRINHA DO PARNAÍBA

VALE, Thiago Victor Pereira do¹(thiagovictor0255202020@gmail.com); MATOS, Karenina Cardoso¹(karenina@ufpi.edu.br); LIMA, Paulo Vitor Avelino¹(avelinopaulov@gmail.com), MATOS, Lorena Káyla da Conceição¹(lorenna401@gmail.com); LOPES, Wilza Gomes Reis¹(wilzalopes@hotmail.com)

¹Universidade Federal do Piauí (UFPI), Brasil

Palavras-chave: espaços livres, parques, paisagem ribeirinha, margem ribeirinha

Resumo

Os espaços livres são peças chaves para a organização do cenário urbano, sendo figuras fundamentais na preservação dos meios naturais bem como no fornecimento de áreas recreativas adequadas para a população. A cidade de Teresina apresenta um grande cinturão verde que se desenvolve em torno das margens dos principais cursos d'água, os rios Parnaíba e Poti, formalizando um eixo potencial para a realização de inúmeras atividades: proteção ambiental, lazer, recreação, e agricultura comunitária; contudo, ainda existem significativos problemas em torno da gestão desses lugares, principalmente no que diz respeito à manutenção e a articulação entre diferentes componentes desse arranjo. Dessa forma, ao delimitar o objeto de estudo compreendido pela paisagem ribeirinha do Parnaíba, o artigo apresenta uma linha de raciocínio que se desenvolve entre visualizações cartográficas, leis ambientais e breves contextos históricos. Nesse sentido, o objetivo é analisar os elementos estruturadores desse sistema de espaços livres e identificar os potenciais imediatos no contexto dessa composição, para isso buscando-se informações em artigos, matérias informativas e regulamentos, e realizando-se visitas in loco para o diagnóstico situacional dos parques ribeirinhos, considerados locais essenciais na ressignificação da relação sociedade-rio.

1 INTRODUÇÃO

Os espaços livres apresentam um grande potencial para a revitalização de áreas degradadas e a manutenção de importantes ecossistemas naturais, bem como contribuem significativamente com o fornecimento de locais recreativos para a população. Historicamente, essa sistematização vem apresentando um peso cada vez maior na estruturação urbana sustentável, a exemplo do notório Colar de Esmeraldas, projeto de paisagismo desenvolvido pelo arquiteto Frederick Law Olmsted no final do século XIX, para a cidade de Boston, EUA. Sendo uma idealização pioneira nesse contexto, o objetivo era orientar a expansão da cidade através de uma extensa área verde que conecta parques ambientais e cursos d'água (Bonzi, 2015, p. 112).

No caso de Teresina, também se observa a formação de um grande cinturão verde, sendo orientado integralmente pelos dois principais cursos d'água que fazem parte do contexto da cidade, os rios Parnaíba e Poti. Entretanto, esse cenário paisagístico é fruto de esforços legislativos voltados para a preservação dos recursos hídricos e das faixas de vegetação nativa que os cercam.

Inicialmente, as diretrizes presentes na Lei Nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), apresentaram pela primeira vez as chamadas Áreas de Preservação Permanente (APPs), contemplando as matas ciliares presentes em cursos d'água. Nesse cenário, a capital piauiense, já no final dos anos de 1980, buscava formalizar um olhar mais sensível em torno da paisagem ribeirinha, instituindo através da Lei Nº 1.939, de 16 de agosto de 1988, as chamadas Zonas de Preservação Ambiental (ZPs), divididas inicialmente em oito tipologias (Brasil, 1965; Teresina, 1988).

A partir daí, a relação da cidade com os seus respectivos cursos d'água, em declínio desde a segunda metade do século XX com o rápido avanço da urbanização, é colocada novamente em evidência. Diante de tal conjuntura, os poderes municipais apresentaram tentativas para ressignificar tais áreas de proteção, promovendo espaços de convivência para a população local, a exemplo dos parques e das hortas comunitárias (Matos, 2017).

Na Figura 1, observa-se a disposição dessas áreas ao longo de todo o cinturão verde; são 16 parques divididos em dois eixos delimitantes: rios Parnaíba (esquerda) e Poti (direita); intercalados pelas chamadas Zonas Especiais de Uso Sustentável (ZEUS), frutos da Lei Complementar Nº 5.481 de 20 de dezembro de 2019, instituidora do Plano de Ordenamento Territorial e da Lei Nº 5.807 de 2022, que altera o zoneamento previsto (Teresina, 2019; 2022). A partir disso, toma-se a paisagem ribeirinha do rio Parnaíba como objeto principal de estudo, fazendo uma breve análise acerca dos elementos componentes desse sistema de espaços livres.

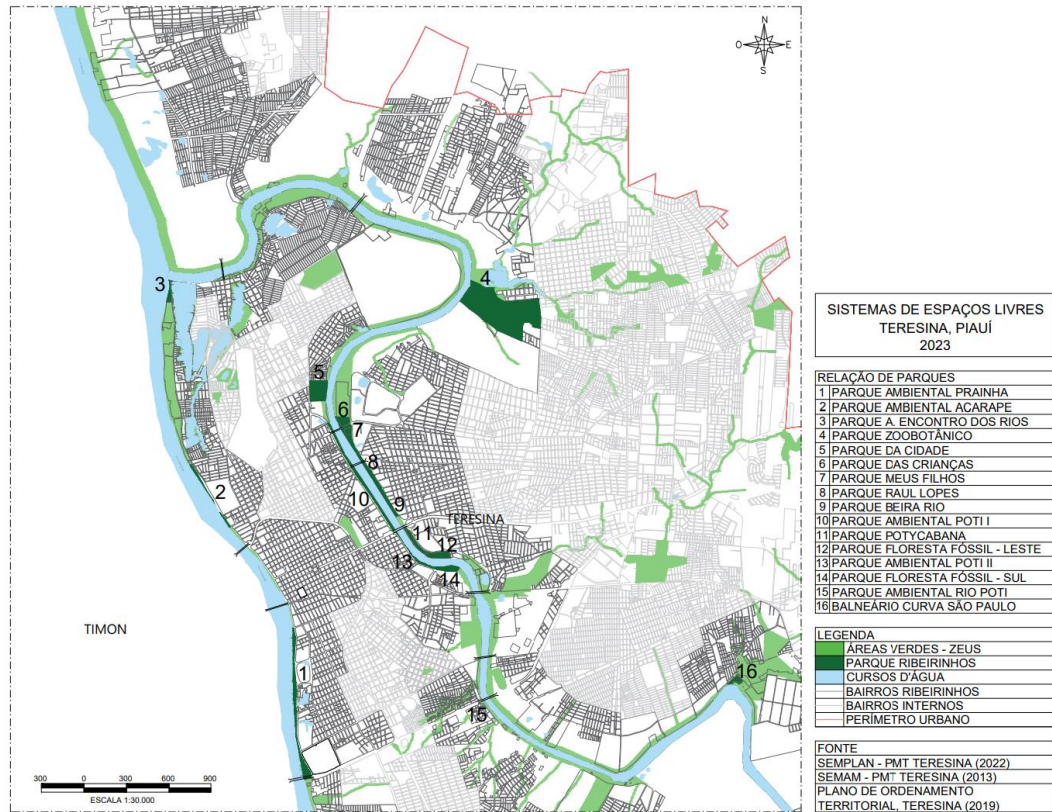


Figura 1. Sistemas de Espaços Livres, Teresina, Piauí, 2023. SEMPLAN, 2022; SEMAM, 2013; modificado por Thiago Victor.

2 OBJETIVOS

Os principais objetivos do presente desenvolvimento do artigo buscam contextualizar e analisar o aspecto situacional do sistema de espaços livres na margem ribeirinha do rio Parnaíba, bem como apontar as potencialidades imediatas em torno do presente cenário.

3 METODOLOGIA

A metodologia empregada desenvolveu-se através de três etapas devidamente definidas. A primeira, volta-se para a análise geral da paisagem ribeirinha do Parnaíba, apontando e descrevendo os componentes formadores do sistema de espaços livres; para isso, foi feito o uso de elementos cartográficos e documentos municipais provenientes da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAM) e da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPPLAN).

A segunda etapa busca analisar as peças-chave dessa sistematização espacial, os parques ambientais. Para isso, as legislações ambientais juntamente com os documentos citados anteriormente, foram levados em consideração para a descrição das características gerais e dos dados históricos de tais localidades. Ademais, foram feitas visitas in loco para obter-se uma melhor análise situacional dos parques. Por fim, a terceira etapa faz uso da metodologia das ações projetuais de Raquel Tardin (2008) para a análise dos potenciais imediatos em torno do cenário ribeirinho estudado, bem como a elaboração de possíveis intervenções urbano-paisagísticas no local (Tardin, 2008, p. 205-220).

4 RESULTADOS

4.1 Paisagem Ribeirinha do Parnaíba

Na Figura 2, pode-se observar os elementos componentes da paisagem ribeirinha do Parnaíba. Nesse cenário, o sistema de espaços livres é composto pelos parques lineares e hortas comunitárias, dispostos em sua maioria no eixo viário compreendido pela junção das avenidas Boa Esperança e Maranhão (entre os bairros Olarias e Saci), e pelas praças públicas que reúnem infraestruturas e equipamentos urbanos em suas respectivas demarcações, sendo situadas principalmente em áreas internas aos bairros beira-rio.

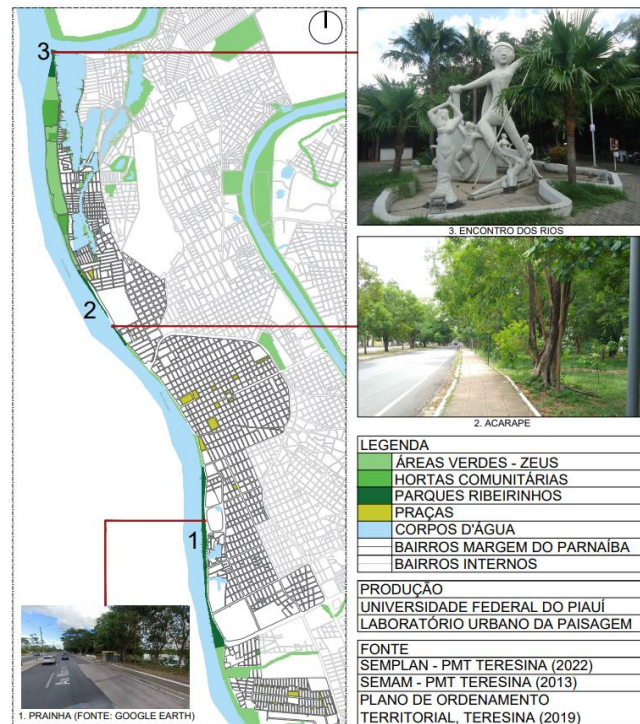


Figura 2. Sistemas de Espaços Livres na margem do Parnaíba, Teresina, Piauí, 2023. SEMAM, 2013; Teresina, 2019, 2022; Google Maps, 2022; Carto, s.d.; modificado por Thiago Victor.

4.2 Hortas Comunitárias e Parques Internos

Localizadas no eixo ribeirinho entre os bairros Olarias e Matadouro, as hortas comunitárias (Figura 3) apresentam um papel fundamental na geração de renda para as famílias do entorno, contribuindo significativamente no abastecimento de mercados da cidade. As mesmas, situadas na faixa de terra que compreende as Zonas Especiais de Uso Sustentável (ZEUS), possibilitam a conciliação entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental (Carto, s.d.; G1, 2015; Teresina, 2022).



Figura 3. Horta Comunitária Carlos Feitosa, 2023.

Já em relação aos espaços internos, o Parque Lagoas do Norte se apresenta como um eixo de ressignificação dos cursos d'água nos bairros São Joaquim e Matadouro. Inaugurado inicialmente em Junho de 2012 (primeira etapa), seguindo a tipologia linear, esse local organiza áreas de permanência e equipamentos urbanos ao longo de toda a sua demarcação, a exemplo de quadras esportivas, playgrounds, ciclovias e academia popular de ginástica (SEMAM, 2013).

4.3 Os Parques Ribeirinhos

Partindo-se do Encontro dos Rios, observa-se um espaço livre resultado de uma forte linha de desejo proveniente dos moradores locais. Antes mesmo da formalização do parque em 1996, a faixa de terra que se volta para a aflúncia entre os dois cursos d'água, já era utilizada como um ponto de lazer entre a comunidade ribeirinha, evidenciando não só o grande potencial paisagístico desse espaço, como também o anseio da população por ambientes recreativos. Atualmente, esse recinto agrega diversos usos e tipologias, formando um eixo turístico que engloba o Polo Cerâmico do Poti Velho, dialogando frequentemente com as tradicionais práticas artesanais das olarias (SEMAM, 2013).

Em decorrência de sua importância para o turismo local, o Encontro dos Rios frequentemente é palco de intervenções municipais de revitalização, garantindo assim uma constante conservação das infraestruturas situadas no espaço. Dessa forma, para atender o público visitante, essa área verde conta com quiosques de venda de artesanato, mobiliários urbanos de permanência (Figura 4), um pavilhão central com banheiros e lanchonetes, um mirante de contemplação voltado para os cursos d'água, um restaurante flutuante e um complexo escultural em homenagem a lenda do "Cabeça de Cuia". Além disso, o local valoriza integralmente a flora regional, apresentando uma grande variedade de espécies vegetais características do bioma piauiense.



Figura 4. Áreas de permanência no Parque Encontro dos Rios, 2023.

Já o Acarape, localizado no limite norte da Avenida Maranhão até o late Clube de Teresina, volta-se para uma tipologia recreativa, no qual a população usa o local para a prática de exercícios físicos. Inaugurado também em 1996, o parque foi concebido para abrigar espaços de permanência ao longo de toda a sua extensão, contando com uma rosa dos ventos esculpida no solo e uma série de esculturas metálicas (SEMAM, 2013). Atualmente, esse espaço encontra-se em um completo estado de abandono, no qual a insegurança e o sucateamento das infraestruturas fazem parte desse cenário deletério. Ainda assim, os mobiliários concebidos no projeto original tornaram-se praticamente indetectáveis frente ao aspecto de ruína dos mesmos (Figura 5).

O último espaço da sequência é o Parque Ambiental Prainha, localizado nos bairros Vermelha, São Pedro e Tabuleta, ainda no eixo que compreende a Av. Maranhão. Entre os anos de 1970 e 1980, essa área já era frequentada pela população local, que fazia proveito dos bancos de areia para uso recreativo, fomentando logo em seguida o surgimento de quiosques comerciais e outras infraestruturas urbanas (Figura 6). Todavia, com as diretrizes ambientais de 1988, juntamente com a Lei N° 2.475 de 04 de julho de 1996, que dispõe normativas em relação à proteção do meio ambiente, essa ocupação foi removida e o lugar transformado em uma unidade de conservação. (Teresina, 1988; 1996)

Dessa forma, em 1997 o Parque Ambiental Prainha foi implementado, constituindo uma área de 120.000 m², e agregando uma tipologia majoritariamente sustentável, com intervenções voltadas para a reconstituição da mata ciliar, a exemplo do plantio de 500 mudas nativas através de uma parceria entre Polícia Federal e a SEMAM em 2010 (Teresina, 1997; SEMAM, 2013). Atualmente, semelhante ao Parque Acarape, o local é frequentado pelos moradores do entorno para a realização de atividades físicas, todavia se limitando em pequenos períodos do dia e nos trechos considerados mais seguros para a população. Nota-se ainda que, por não haver uma infraestrutura adequada para a população, esse ambiente também se encontra em um estado de abandono, reunindo sérios problemas ambientais em sua demarcação.



Figura 5. Parque Ambiental Acarape, mobiliários originais em ruínas, 2022.

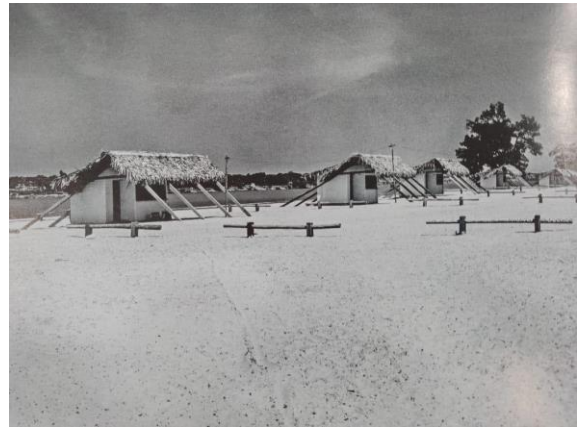


Figura 6. Quiosques na Prainha Guilherme Müller, 1981 (Souza, 2017).

4.4 Potencialidades

Sabe-se que diante das problemáticas encontradas durante as análises, os parques necessitam de pontuais e eficazes intervenções para assim garantir melhores infraestruturas voltadas para a população. Todavia, as potencialidades devem ser exploradas pensando-se em todo o conjunto de espaços livres, buscando constituir um agrupamento de áreas verdes integradas e acessíveis. Para Tardin (2008), existem seis ações interventivas para se organizar essa sistematização: acrescentar, demarcar, conectar, adequar, articular e enlaçar.

Acrescentar, significa criar novos locais de proteção conjuntos aos já existentes; demarcar, seria pôr um limite em determinada área; conectar e enlaçar, voltam-se respectivamente para a conexão de unidades de preservação e a ligação entre elementos interrompidos por barreiras físicas; adequar, refere-se à reorganização de locais diante de prováveis focos de expansão urbana; e articular, nada mais é do que proporcionar um diálogo entre diferentes eixos paisagísticos. Na Figura 7, ao tratar do espaço ribeirinho formado pelo trecho entre os parques Encontro dos Rios e Prainha, apresenta-se uma esquematização de três ações projetuais possíveis de serem aplicadas nesse contexto: articulação, demarcação e enlaçamento (Tardin, 2008, p. 205-220).

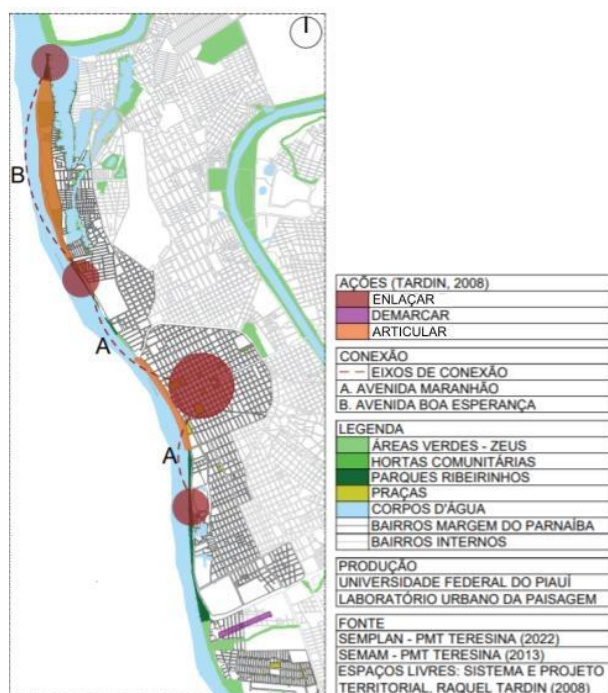


Figura 7. Possíveis ações projetuais de Raquel Tardin (2008). Tardin (2008); SEMAM (2013); Teresina (2022); Google Maps (2023), modificado por Thiago Victor.

Nesse sentido, diante da importância contextual dos parques, as ações voltadas para o enlaçamento dos mesmos são fundamentais para a revitalização desse sistema (Tardin, 2008, p. 205-220). Nesse caso, propõe-se a criação de dois eixos conectivos: um na Avenida Maranhão, fazendo uma ligação entre o Parque Ambiental Prainha, o eixo histórico Central onde se localizam as praças seculares, e o Parque Acarape; e outro na Avenida Boa Esperança, conectando esse último ambiente ao Encontro dos Rios. As estratégias possíveis giram em torno da implementação de corredores verdes e pocket parks (pequenos espaços verdes).

Já em torno da ação de articulação, foram pontuadas duas áreas: o trecho entre os parques Encontro dos Rios e Acarape, e a faixa ribeirinha onde se localiza o Centro. Ambas devem fazer uso de estratégias voltadas para a implementação de novas infraestruturas e equipamentos urbanos, formalizando novos espaços recreativos para a população e garantindo a continuidade dessa sistematização verde. Além disso, pensa-se em uma nova demarcação para o extremo sul da área estudada; trata-se da faixa de terra localizada entre as ruas Jacob Martins e Projetada 231, trecho potencial para a implantação de parques ambientais e hortas comunitárias.

Ao observar a esquematização das possíveis ações projetuais de Tardin (2008) em relação ao trecho compreendido entre os parques Acarape e Prainha (Figura 8), nota-se a demarcação das estratégias a serem aplicadas no eixo viário e na margem ribeirinha, tomando como foco duas intervenções: enlaçar e articular. Nesse sentido, o diálogo entre os diferentes

espaços verdes situados nos bairros ribeirinhos pode ser proporcionado pela implementação de corredores verdes em estratégias variadas de desenho urbano-paisagístico, a exemplo dos boulevards, sendo um evidente potencial na via marginal (Av. Maranhão) e nas ruas que compõem o eixo central. Além disso, demarca-se possíveis parques nos eixos de preservação sustentável.

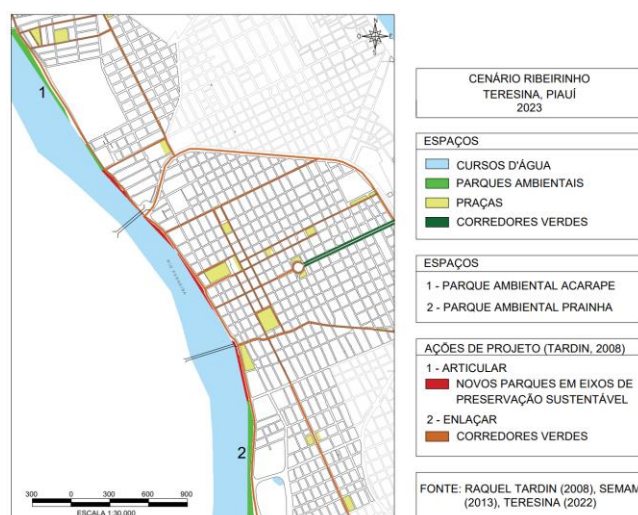


Figura 8. Ações projetuais de Raquel Tardin (2008) no cenário entre os parques Acarape e Prainha. Tardin (2008); SEMAM (2013); Teresina (2022); Google Maps (2023), modificado por Thiago Victor.

5 CONCLUSÃO

A paisagem ribeirinha do rio Parnaíba apresenta uma considerável diversidade de usos em torno de seus espaços livres, reunindo aspectos que envolvem tanto a geração de renda para famílias do entorno (a exemplo das hortas comunitárias) quanto a estruturação de áreas recreativas em eixos de proteção ambiental. Nessa conjuntura, os parques lineares se fazem presentes como peças fundamentais na ressignificação da relação sociedade-rio e na preservação dos recursos naturais presentes nas matas ciliares. Todavia, como foi observado nas análises, os potenciais dessas áreas verdes encontram-se ameaçados frente aos problemas de conservação dos mobiliários urbanos e a ausência de infraestruturas mínimas.

Com exceção do Encontro dos Rios que frequentemente recebe intervenções projetuais em sua diagramação paisagística, os parques ambientais Acarape e Prainha carecem de equipamentos urbanos que possam atrair novos usos para suas respectivas áreas. Nesse sentido, torna-se necessário a aplicação urgente de medidas eficazes para a revitalização dos mesmos, com o intuito de restabelecer o papel ambiental desses lugares.

Já em relação a sistematização de espaços livres, os potenciais existentes em torno das ações projetuais de Raquel Tardin (2008) são pouco explorados na estruturação das áreas verdes estudadas. Nesse sentido, o tratamento independente dos elementos constituintes

desse sistema precisa ser revisto, com o intuito de implementar uma gestão integrada que possa propor intervenções na conexão e no diálogo entre diferentes peças desse arranjo paisagístico, objetivando sempre restabelecer o contato entre população e os cursos d'água.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agenda2030 Teresina. Carto. Disponível em: <<https://agenda2030.carto.com/me>>.

Brasil (1965). Lei Nº 4.771, de 15 de setembro de 1965: Institui o novo Código Florestal. Brasília: Diário Oficial da União.

Bonzi, R. S. (2015). Emerald Necklace - Infraestrutura urbana projetada como paisagem. Revista Labverde, 9, 106-127. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/issn.2179-2275.v0i9p106-127>>.

Hortas urbanas embelezam Teresina e geram renda para famílias. G1, Teresina, 18 de ago. de 2015. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2015/08/hortas-urbanas-embelezam-teresina-e-geram-renda-para-familias.html>>.

Mapas de Teresina. Teresina: Secretaria Municipal de Planejamento (Semplan). Disponível em: <<https://semplan.pmt.pi.gov.br/mapas-interativos/>>.

Matos, K. C. (2017). A cidade ribeirinha: desafios e possibilidades para o planejamento urbano-ambiental dos rios Parnaíba e Poti em Teresina-PI. Tese Doutorado (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo). Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Santa Catarina, Brasil.

Semam (2013). Parques Ambientais Municipais e Áreas Verdes de Teresina. Teresina: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Souza, P. (2017). Guilherme Müller e a invenção visual de Teresina. Teresina: Livraria e Editora Nova Aliança;

Tardin, R. (2008). Espaços Livres: Sistema e Projeto Territorial. Rio de Janeiro: Editora 7Letras.

Teresina (1988). Lei Nº 1.939, de 16 de agosto de 1988: Cria zonas de preservação ambiental, institui normas de proteção dos bens de valor cultural e dá outras providências. Teresina: Câmara Municipal.

Teresina (1996). Lei Nº 2.475, de 4 de julho de 1996. Dispõe sobre a política de proteção, conservação, recuperação e desenvolvimento do meio ambiente, e dá outras providências. Teresina: Câmara Municipal.

Teresina (1997). Lei Nº 2.600, de 3 de dezembro de 1997. Dispõe sobre a criação do parque ambiental prainha, à margem direita do rio Parnaíba e dá outras providências. Teresina: Câmara Municipal.

Teresina (2019). Lei Complementar Nº 5.481, de 20 de dezembro de 2019. Dispõe sobre o Plano Diretor de Teresina, denominado "Plano de Ordenamento Territorial - PDOT", e dá outras providências. Teresina: Câmara Municipal.

Teresina (2022). Lei Complementar Nº 5.807, de 2022. Institui o código de zoneamento, parcelamento, e uso do solo urbano do município de Teresina, e dá outras providências. Teresina: Câmara Municipal.